



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 11209/2019**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 29/11/19

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 5020/2019

PROCESSO Nº.: 395/2019

Dispensa por Justificativa Nº.: 71/2019

Fornecedor	:11078 METALURGICA FLEX LTDA
Cidade	:NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	:29.011.683/0001-64

Órgão	: FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade	: FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019 - FRACASSADO - PEDIDO DE COMPRA Nº 460/2019
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	49	449052990000	5499

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38202	ESTRUTURA METÁLICA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	1,0000	17.500,0000	17.500,00

VALOR TOTAL R\$

17.500,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- b) ~~Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.~~
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Superintendente da Fundação Cultural  
Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 035/2017

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 11.209/2.019**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO: 395/2.019– Dispensa por Justificativa: 71/2.019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019 - FRACASSADO - PEDIDO DE COMPRA Nº 460/2019.**

**EMPRESA VENCEDORA: METALURGICA FLEX LTDA**

**CNPJ: 29.011.683/0001-64**

**Item: 001**

**Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.503.2.49.44.90.52.99.00.00 (R 5499).**

**Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 29/11/19**

**Publicado por:**

**Sâmia Aparecida Nunes**

**Código Identificador:D9507451**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/12/2019. Edição 2491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>